



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Gabinete do Secretário**

Ato Declaratório nº 07,

Teresina, 16 de março de 2009.

Dispõe sobre a aprovação do ECF  
marca/modelo IBM 4610-KN4 para uso  
fiscal por contribuinte do ICMS.

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, declara aprovado para uso fiscal por contribuinte do ICMS, na forma da legislação vigente, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

**MARCA:** IBM

**MODELO:** 4610-KN4

**VERSÃO ATUAL DO SOFTWARE BÁSICO:** 01.00.01

**INSTRUMENTO HOMOLOGATÓRIO:** Termo Descritivo Funcional nº 002/2008

A presente autorização subordina-se às alterações ocorridas posteriormente ao início de sua vigência, decorrentes de atos administrativos aprovados pela **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - COTEPE/ICMS**, inclusive quanto à nova versão de software básico.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Teresina, (Piauí), 16 de março de 2009;

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário da Fazenda